



926526.132018 .6874 .4741 .6339097155



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2018

Às 09:31 horas do dia 25 de outubro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 157/2017 de 09/10/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 057/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE UMA REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (Coren-RN), conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e demais serviços de frota, através de sistema informatizado, com credenciamento de empresas, conforme as seguintes categorias: Manutenção em geral em veículos, fornecimento, reparo e instalação de equipamentos e/ou acessórios, limpeza e conservação, transporte em suspenso. Conforme especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, anexo I do Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado:** R\$ 62.598,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61.721,9400 e com valor negociado a R\$ 60.930,0000 .

Histórico**Item: 1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.003.939/0001-33	WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 62.598,0000	R\$ 62.598,0000	15/10/2018 11:54:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e demais serviços de frota, através de sistema informatizado, com credenciamento de empresas, conforme as seguintes categorias: Manutenção em geral em veículos, fornecimento, reparo e instalação de equipamentos e/ou acessórios, limpeza e conservação, transporte em suspenso. Conforme especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, anexo I do Edital.							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 62.598,0000	R\$ 62.598,0000	24/10/2018 16:15:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e outros serviços, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de uma rede de empresas credenciadas para atender a demanda dos veículos do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) conforme condições estabelecidas neste termo de referência. Prazo de validade: 90 dias. Taxa de administração: 4,33%.							
01.667.155/0001-49	NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 62.598,0000	R\$ 62.598,0000	24/10/2018 17:50:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE UMA REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (Coren-RN), conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62.598,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 09:31:09:543

R\$ 62.598,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 09:31:09:543
R\$ 62.598,0000	31.003.939/0001-33	25/10/2018 09:31:09:543
R\$ 62.595,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 09:35:31:610
R\$ 62.592,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:12:50:930
R\$ 62.590,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:13:04:073
R\$ 62.580,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:13:11:683
R\$ 62.579,7800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:13:15:213
R\$ 62.575,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:13:24:917
R\$ 62.574,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:13:32:120
R\$ 62.573,7900	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:13:35:450
R\$ 62.568,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:13:52:827
R\$ 62.567,9500	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:14:01:153
R\$ 62.570,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:14:04:560
R\$ 62.556,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:14:16:610
R\$ 62.555,5200	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:14:30:063
R\$ 62.550,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:14:37:080
R\$ 62.544,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:14:43:343
R\$ 62.543,5300	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:14:57:110
R\$ 62.540,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:15:00:237
R\$ 62.532,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:15:05:377
R\$ 62.531,6200	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:15:17:253
R\$ 62.520,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:15:30:083
R\$ 62.530,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:15:35:990
R\$ 62.519,8600	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:15:37:397
R\$ 62.508,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:15:53:160
R\$ 62.507,6300	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:15:57:570
R\$ 62.518,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:16:02:867
R\$ 62.496,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:16:14:943
R\$ 62.495,8800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:16:20:803
R\$ 62.495,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:16:32:600
R\$ 62.484,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:16:37:040
R\$ 62.483,4900	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:16:40:960
R\$ 62.472,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:16:57:337
R\$ 62.471,8200	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:17:01:027
R\$ 62.482,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:17:01:667
R\$ 62.460,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:17:17:400
R\$ 62.459,6100	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:17:23:277
R\$ 62.470,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:17:30:370
R\$ 62.436,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:17:41:123
R\$ 62.435,8800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:17:45:340
R\$ 62.430,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:17:55:513
R\$ 62.429,9000	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:18:05:360
R\$ 62.424,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:18:09:657
R\$ 62.425,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:18:19:827
R\$ 62.423,7900	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:18:25:890
R\$ 62.412,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:18:30:313
R\$ 62.400,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:18:42:500
R\$ 62.399,9800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:18:46:110
R\$ 62.394,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:18:51:487
R\$ 62.393,9400	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:19:06:567
R\$ 62.364,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:19:15:223
R\$ 62.390,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:19:22:690
R\$ 62.363,9800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:19:31:050
R\$ 62.340,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:19:38:520
R\$ 62.339,4900	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:19:51:177
R\$ 62.362,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:19:51:990
R\$ 62.328,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:20:00:757
R\$ 62.327,4800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:20:11:617
R\$ 62.320,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:20:16:710
R\$ 62.298,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:20:20:930
R\$ 62.290,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:20:44:337

R\$ 62.280,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:20:49:010
R\$ 62.000,0000	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:20:55:683
R\$ 61.998,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:21:10:370
R\$ 62.285,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:21:13:573
R\$ 61.997,9400	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:21:19:387
R\$ 61.992,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:21:32:763
R\$ 61.991,6900	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:21:39:700
R\$ 61.980,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:21:53:107
R\$ 61.990,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:21:56:310
R\$ 61.979,4700	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:22:00:343
R\$ 61.932,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:22:14:593
R\$ 61.931,7700	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:22:20:627
R\$ 61.908,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:22:35:250
R\$ 61.975,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:22:37:737
R\$ 61.907,5900	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:22:41:237
R\$ 61.890,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:22:56:567
R\$ 61.889,6400	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:23:01:880
R\$ 61.878,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:23:17:583
R\$ 61.950,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:23:20:177
R\$ 61.877,9200	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:23:22:223
R\$ 61.866,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:23:37:833
R\$ 61.865,9500	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:23:42:303
R\$ 61.850,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:23:48:163
R\$ 61.860,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:23:58:897
R\$ 61.849,5000	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:24:02:850
R\$ 61.840,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:24:20:163
R\$ 61.830,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:24:23:163
R\$ 61.829,7200	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:24:26:837
R\$ 61.800,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:24:44:573
R\$ 61.799,9800	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:24:47:947
R\$ 61.825,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:24:49:197
R\$ 61.788,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:25:05:887
R\$ 61.787,8500	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:25:09:497
R\$ 61.795,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:25:16:777
R\$ 61.776,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:25:26:123
R\$ 61.775,7500	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:25:29:747
R\$ 61.770,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:25:47:123
R\$ 61.769,6000	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:25:50:593
R\$ 61.758,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:25:54:717
R\$ 61.757,5500	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:26:11:343
R\$ 61.722,0000	03.506.307/0001-57	25/10/2018 10:26:17:110
R\$ 61.750,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:26:18:547
R\$ 61.721,9400	31.003.939/0001-33	25/10/2018 10:26:31:533
R\$ 61.720,0000	01.667.155/0001-49	25/10/2018 10:26:38:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/10/2018 09:31:55	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/10/2018 09:43:13	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/10/2018 10:13:13.
Encerrado	25/10/2018 10:26:40	Item encerrado
Recusa	25/10/2018 14:59:08	Recusa da proposta. Fornecedor: NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.667.155/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 61.720,0000. Motivo: Desclassificação motivada pelo processo nº 30260/2014 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, ao qual a licitante está enquadrada como EMPRESA INIDÔNEA.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/10/2018 15:29:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33.
Encerramento do prazo de	25/10/2018 15:43:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33.

Convocação - Anexo		
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/10/2018 14:13:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/10/2018 14:31:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33.
Aceite	26/10/2018 14:34:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 61.721,9400.
Negociação de valor	26/10/2018 14:37:34	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 61.721,9400 e com valor negociado a R\$ 60.930,0000. Motivo: Negociação realizada via "chat" do sistema.
Habilitado	26/10/2018 14:38:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 61.721,9400 e com valor negociado a R\$ 60.930,0000.
Registro Intenção de Recurso	26/10/2018 14:57:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 01667155000149. Motivo: Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Comissão de Licitações do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN) Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2018 Nestes termos, o Tribunal
Intenção de Recurso Aceita	26/10/2018 15:53:27	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01667155000149. Motivo: Intenção de recurso ACEITA conforme, inciso XVIII do art. 4º da lei 10.520/2002 e art. 26 do decreto 5.450/2005.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.667.155/0001-49	26/10/2018 14:57	26/10/2018 15:53	Aceito
	Motivo Intenção: Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Comissão de Licitações do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN) Ref.: Pregão Eletrônico nº 013/2018 Nestes termos, o Tribunal de Contas da União e a doutrina majoritária, dispensam exaustivos debates quanto à extensão dos efeitos desta penalidade, já que a lei foi demasiadamente clara no momento em que especifica o alcance destes efeitos, qual seja: União, Estados, Distrito Federal OU Municípios.Neste sentido, o entendimento		
	Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso ACEITA conforme, inciso XVIII do art. 4º da lei 10.520/2002 e art. 26 do decreto 5.450/2005.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/10/2018 09:31:55	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/10/2018 09:32:34	Senhores fornecedores, bom dia! Antes de registrar o tempo em que os itens ficarão em iminência, gostaria de assinalar alguns pontos.
Pregoeiro	25/10/2018 09:33:00	Primeiramente, devo lembrá-los de que haverá solicitação de apresentação de proposta e demais documentos, conforme consta do Edital.
Pregoeiro	25/10/2018 09:33:13	Em segundo lugar, comunico aos Senhores que o encaminhamento de lances constitui ato jurídico, comprometendo a empresa a honrar a proposta. Portanto, solicito que sejam cuidadosos ao ofertar os lances eletrônicos.
Pregoeiro	25/10/2018 09:33:29	Após o encerramento da etapa de lances, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a proposta e documentação por meio da opção "enviar anexo" do sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	25/10/2018 09:33:41	Reitero o pedido para serem cautelosos com os seus lances, pois o descumprimento das normas editalícias poderá ensejar punições, como multa, descumprimento do SICAF e impedimento de licitar, dentre outras.
Sistema	25/10/2018 09:43:13	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:13 de 25/10/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	25/10/2018 09:57:56	Senhores licitantes, já estamos a menos de 30 minutos do início do encerramento aleatório!!! Cadastrem seus melhores preços e não corram o risco de sua proposta não ser a vencedora por uma diferença irrisória no preço ofertado!!!
Sistema	25/10/2018 10:26:40	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	25/10/2018 10:29:32	Senhores licitantes, verificaremos agora a situação da primeira colocada no SICAF. Logo após, faremos a convocação para apresentação de proposta e demais documentos. Aguardem!
Pregoeiro	25/10/2018 11:05:37	Prezados, suspenderemos a sessão para intervalo de almoço. Retornaremos ao certame às 14 horas de hoje.
Pregoeiro	25/10/2018 14:10:24	Boa tarde!
Pregoeiro	25/10/2018 14:10:28	Senhores licitantes, daremos continuidade ao certame

Pregoeiro	25/10/2018 14:56:37	Para NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, desclassificaremos a empresa mediante processo nº 30260/2014, tramitado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.
Pregoeiro	25/10/2018 15:00:25	Senhores licitantes, verificaremos agora a situação da segunda colocada no SICAF. Logo após, faremos a convocação para apresentação de proposta e demais documentos. Aguardem!
Sistema	25/10/2018 15:29:02	Senhor fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	25/10/2018 15:31:04	Para WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - Enviar proposta de preços ajustada ao lance final, atestado de qualificação técnica e demais documentos de habilitação, conforme carta editalícia.
31.003.939/0001-33	25/10/2018 15:32:29	Boa tarde, senhor pregoeiro, estamos providenciando e logo em seguida já encaminharemos
Sistema	25/10/2018 15:43:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, enviou o anexo para o ítem 1.
31.003.939/0001-33	25/10/2018 15:56:33	Conforme solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos a nossa proposta juntamente com os documentos para habilitação conforme as exigências editalícias.
Pregoeiro	25/10/2018 16:17:10	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para análise da documentação de habilitação e proposta. Retornaremos ao certame dia 26/10/2018 às 14h:00min.
Pregoeiro	26/10/2018 14:03:48	Boa tarde!
Pregoeiro	26/10/2018 14:04:03	Senhores licitantes, daremos continuidade ao certame com a negociação de preços e subsequente fase de aceitação da proposta.
Pregoeiro	26/10/2018 14:06:02	Para WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - Senhor licitante, após análise de sua proposta de preços e documentos de habilitação, pergunto-lhe: sua empresa pode nos conceder desconto de R\$ 791,94?
31.003.939/0001-33	26/10/2018 14:09:20	Boa tarde Senhor Pregoeiro, Sim estamos de acordo com o valor proposto de desconto no valor de R\$ 791,94 em nossa proposta, pergunto se será necessário encaminhar a proposta atualizada.
Pregoeiro	26/10/2018 14:12:40	Para WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - Sim, será necessário o envio de nova proposta de preço. Disponibilizaremos 60 (sessenta) minutos para anexo do documento.
Sistema	26/10/2018 14:13:01	Senhor fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
31.003.939/0001-33	26/10/2018 14:13:36	certo , um momento.
Sistema	26/10/2018 14:31:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.003.939/0001-33, enviou o anexo para o ítem 1.
31.003.939/0001-33	26/10/2018 14:31:43	Conforme solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos nossa proposta com os valores aceito na negociação final.
Sistema	26/10/2018 14:38:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	26/10/2018 14:39:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/10/2018 às 15:09:00.
31.003.939/0001-33	26/10/2018 15:41:28	é importante que se tenha em mente que a contratação de uma empresa DECLARADA INIDÔNEA configura tipo penal previsto pelo artigo 97 da Lei de licitações, neste ato replicado: Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	25/10/2018 11:06:21	Previsão de Reabertura: 25/10/2018 14:00:00. Motivo: Intervalo para almoço.
Reativado	25/10/2018 14:07:11	
Abertura de Prazo	26/10/2018 14:38:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/10/2018 14:39:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/10/2018 às 15:09:00.

Data limite para registro de recurso: 31/10/2018.

Data limite para registro de contra-razão: 05/11/2018.

Data limite para registro de decisão: 20/11/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 26 de outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

HELTON TARCISIO DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro Oficial

LUANA SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

FRANCILENE NOGUEIRA FELISMINO DO VALE
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

